



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 826 , DE 1.º DE AGOSTO DE 2018.

Designa, no período de 1.º de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a 4.ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, no período de 1.º de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a 4.ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA